do tipo Mobiliário de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo (MA)-VALOR GLOBAL: R$ 43.460,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: *01 031 0020 1030 0000-4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*-PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12 2020, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e CIPRIANO AMORIM CASTRO, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 04 de março de 2020. *Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo –MA.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020. REF.: Processo nº. 023/2019.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa C.F.FERREIRA-ME, CNPJ nº 32.765.622/0001-05 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo - VALOR GLOBAL: R$ 25.338,36 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 – PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e LUCAS MARQUES ARAUJO, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 04 de março de 2020. *Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo –MA.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 REF.: Processo nº. 022/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa C DE CARVALHO - EPP, CNPJ Nº 28.492.207/0001-40 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e descartáveis de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo - VALOR GLOBAL: R$ 27.297,77 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e LUCAS MARQUES ARAUJO, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 04 de março de 2020. *Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo –MA.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.001.004.2 020. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.367.121/0001-15 e a empresa A P DA SILVA SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.781.534/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e **Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de** Brejo-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 001/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **VALOR:** R$ 79.295,68 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00-Material de Consumo.**SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Neuton Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-Ma, pela CONTRATADA: Angelina Peluzia da Silva Santos Costa, Empresária. Brejo-Ma, 02 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02.001.004.2020. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.367.121/0001-15 e a empresa ERINEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.879.744/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 001/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **VALOR:** R$ 109.300,60 (cento e nove mil, trezentos reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Neuton Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-Ma, pela CONTRATADA: Erineusa Ribeiro de Almeida, Empresária. Brejo-Ma, 02 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00 2/2020 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buriticupu. CONTRATADA: E L P CORREA ME, CNPJ nº 15.008.646/0001-92; OBJETO: Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de sistemas, centrais de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 11/03/2020. R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 12/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. Buriticupu – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0318/2020.SEMED, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LOCADORA KAILA DAYANE DAMASCENA DA PAZ, inscrito no CPF sob o número 609.954.133-04. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Principal s/nº, Nova Buriti, Município de Buriticupu – MA; VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 12 (doze) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo a Orientação Técnica nº 002/2020 – CONGE de 28 de janeiro de 2020; VALOR DO CONTRATO: O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 12 (Doze) meses; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (355) 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA Fte. 0.1.01.101000000-121; BURITICUPU-MA, 03 DE MARÇO DE 2020. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00196/2020.SEMAPLAN, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020, PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE